





#### EDITAL Nº 037/23 – UEPG/UVPR-SETI-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

## CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

#### ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTAGIÁRIO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para 01 (uma ) vaga para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA – aluno de graduação para atuar como estagiário junto ao Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses, destinado para docentes de ensino superior, técnicos atuantes e instituições do ensino superior, pós-graduandos e graduandos, para atendimento aos alunos inscritos no curso que será executado através da Universidade Virtual do Paraná e nos espaços físicos das IES estaduais (Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOSTE, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, considerando o Termo de Cooperação 147/2022 do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT-PR, nos sequintes termos:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### 1.1 O Curso de extensão

O presente edital tem como objetivo chamar acadêmicos de graduação para atuar no curso "Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses", que tem como objeto a formação de docentes, discentes e servidores, capacitando e promovendo ações articuladoras do tripé universitário (ensino,







pesquisa e extensão), levando em consideração processos de produção de conhecimento para a ciência e tecnologia social com vistas ao desenvolvimento.

# 2 DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

**2.1** Preenchimento das seguintes vagas, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) que é uma das integrantes da Universidade Virtual do Paraná, conforme segue:

FUNÇÃO	Acadêmico de graduação
Número de vagas	01
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	Ser estudante de graduação regulamente matriculado e frequentando o 2°, 3°ano ou 4° ano na área de informática e/ou Engenharia de Software, Jornalismo.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30h
ATRIBUIÇÕES  Todas as atribuições serão relacionadas ao projeto pedagógico do curso e estarão sob a supervisão de um docente, caracterizando como estágio não obrigatório.	Implementar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino a distância;  Adaptar conteúdos e elaborar roteiros impressos ou digitais;  Criar, formatar e revisar materiais didáticos em diferentes mídias;  Configurar ambiente virtuais de aprendizagem – AVA's;  Roteirização e implementação de aulas, módulos, capítulos, textos, objetos de aprendizagem, vídeos, entre outros;







Atuar em cursos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais.

### REMUNERAÇÃO/BOLSA

O estagiário aprovado e que assumir as atividades terá remuneração mensal em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) que será paga pela Unidade Gestora do Fundo do Paraná (UGF), de acordo com o Ato Administrativo TC147/2022.

Os valores serão creditados em conta bancária de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento dos bolsistas junto à GF quando da convocação para o inicio das atividades.

- **2.2** Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
- **2.3** Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer modalidade de bolsa.

## 3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 Período: de 27 de fevereiro de 2023 à 04 de março de 2023.
- **3.3** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <u>ead.uepg.br/inscricoes</u> até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de março **de 2023.**
- **3.4** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online é obrigatório.







- **3.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.
  - **3.6.1** Documento de Identificação (RG)
  - **3.6.2** Cópia do histórico escolar atualizado até a data da inscrição, do curso de graduação, na área exigida no edital, o qual deverá ser em arquivo único em formato "pdf"
  - **3.6.3** Currículum Lattes atualizado e documentado anexar documentos comprobatórios da experiência na área da função, conforme anexos II
  - **3.6.4** Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá vínculo empregatício, conforme anexo II.
- **3.7** É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.10) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.
- **3.8** Não serão homologadas inscrições, se houver falta de documentos no item 3.6 deste edital.
- **3.9** Caso os documentos no item 3.6 não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
- **3.10** A coordenação não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.
- **3.11** A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.
- **3.12** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.
- **3.13** <u>Não será possível alterar ou adicionar</u> informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.







- **3.14** Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.
- **3.15** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2 e 3 deste Edital.
- **4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:
  - p1 Análise do histórico escolar da graduação;
  - **p2-** Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do histórico escolar da graduação e do Curriculum Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades profissionais relacionadas à área).
  - **5.1.1** A pontuação final pra a vaga será calculada, conforme anexo I.
- 5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo PF = p1+ p2
- **5.3** Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido de acordo com a maior idade.
- **5.4** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

## 6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** O resultado final será publicado pelo NUTEAD/UEPG no endereço https://ead.uepg.br/site/editais, conforme cronograma.







## 7 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**7.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

#### **8.DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **8.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **9.2** O NUTEAD da UEPG e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- **9.3** O NUTEAD da UEPG e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.
- **9.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- **9.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.
- **9.6** Os casos omissos são resolvidos pelo NUTEAD da UEPG e a UVPR, no âmbito de suas competências.

## 10 OUTRAS INFORMAÇÕES

**10.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones (42) 3220-3250 ou nos endereços eletrônicos editais@ead.uepg.br.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Édina Schimanski

Coordenadora de Curso







#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

## ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTAGIÁRIO

#### **CRONOGRAMA**

DATA	ETAPAS	L O C A L
De 27 de fevereiro de 2023 à 04 de março de 2023.	Inscrição exclusivamente através da Internet e envio da documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br
10/03/2023	Deferimento e RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br
13/03/2023	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site https://sei.uep g.br/
Após 14/03/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>







## ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - ESTAGIÁRIO

#### **ANEXO I**

### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

ITENS	DESCRIÇÃO
1	Estar regularmente matriculado e frequentando o 2°, 3° ou 4° ano do curso superior na área de informática e/ou Engenharia de Software, Jornalismo.
2	Não estar recebendo bolsa proveniente de outras instituições de fomento, conforme item 4.3.

#### **REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

#### Etapa PI-Análise do Histórico Escolar Graduação

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Média aritmética das notas das disciplinas concluídas do curso de graduação	Média aritmética das notas	10,0

#### Etapa PII - Análise Curricular

ITENS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Participação em Cursos e Eventos na área	N° de eventos x 1,0 =	30,0
Apresentação de trabalhos científicos na área	N° de trabalhos x 1,0 =	30,0
Participação em Projetos de Extensão e Pesquisa na área	Nº de projetos x 1,0 =	40,0
	Pontuação final	100,0

<sup>\*</sup> A soma de todos os pontos será no máximo igual a 100,0.

<sup>\*\*</sup>O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para a contagem de pontos.

<sup>\*\*\*</sup>A pontuação será calculada por meio da análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios do candidato







### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,	, portador(a) do RG
e inscrito(a) no CPF sob nº_	,
graduado (ou)/graduando(a) no curso	,
declaro para os devidos fins que não possuirei qualquer víncul	o empregatício, durante o
período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda est	ar ciente de que o não
cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa co	ncedida.
Por ser verd	ade, dato e assino abaixo.
Ponta Grossa, de de	
	<del></del>

Assinatura